



**LEI MUNICIPAL N. 818/2014
DE 07 DE MAIO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
QUERÊNCIA – MT.

Eu, GILMAR REINOLDO WENTZ, prefeito municipal de Querência-MT., no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada nova denominação para a seguinte Escola Municipal de Querência:

I - Escola Municipal Família Agrícola de Querência - EMFAQUE, passará a denominar-se “Escola Municipal Agrícola de Querência – EMAQUE”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Lei nº. 213/2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT., em 07 de Maio de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal